



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

C.G.C. 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Telefax (017) 475-1124 - CEP 15.615.000 - Meridiano - SP

-DECRETO Nº 365, DE 07 DE ABRIL DE 1997-

Abre crédito adicional suplementar e dá -
outras providências.

JOSÉ DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal-
de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais e, com funda-
mento na Lei nº 417, de 03/12/96,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédi-
to adicional suplementar na importância de R\$-8.000,00-(oito mil reais), distri-
buidos as seguintes dotações:

2060-	80	ENSINO REGULAR	
08422392.12		Coord. Manut. Transp. Alunos	
3131		Remuneração de Serviços Pessoais	R\$-8.000,00
Total.....			R\$-8.000,00

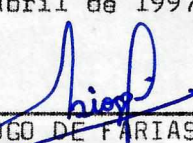
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior -
será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do or-
çamento vigente:

2020-	29	ESPORTE E CULTURA	
08462281.04		Constr Ampl Praç Esp Recr Laz Exposição	
4110		Obras e Instalações	R\$-8.000,00
Total.....			R\$-8.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 07 de abril de 1997.



JOSÉ DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado nos termos da lei -
em vigor, afixado no lugar publico de costume nesta Prefeitura Municipal e arqui-
vado junto ao Cartório de Serviço Notarial e Registral da sede deste Município,-
de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridia-
no, na data supra.



HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1561 - Fone 0174 75-1101
CEP 15.625-000 - MERIDIANO - S.P.

